

RESOLUÇÃO Nº 04/2017, 18 DE ABRIL DE 2017.

**REVOGA AS RESOLUÇÕES DE Nº
001/2017 E 003/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

VALDIR THEISEN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte resolução.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam revogadas, em seu inteiro teor, por erro material, a Resolução nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017 e Resolução nº 003/2017 de 30 de janeiro de 2017, que abrem Crédito Especial no Orçamento do Poder Legislativo Municipal, nos valores correspondentes de R\$ 333.963,38 e R\$ 9.909,30.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cândido Godói/RS, 18 de abril de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Valdir Theisen
Presidente do Poder Legislativo